

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0bqqc0iq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Projeto de lei nº 507/2022 Protocolo nº 5691/2022 Processo nº 1016/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

**Declara de Utilidade Publica a Associação
Fonte de Luz, com sede na cidade de Tangara
da Serra**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade publica a Associação Fonte de Luz, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 05.374.506/0001-84, com sede na cidade de Tangara da Serra

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pela presente propositura declaramos de utilidade publica a Associação Fonte de Luz,, com sede na cidade de Tangara da Serra.

A Associação Fonte de Luz é uma entidade civil beneficente que desenvolve dezenas de projetos sociais voltados para população, prrincipalmente a mais carente.

Esta Associação cumpre todos os preceitos legais para ser declarada de utilidade publica.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Pelos motivos expostos solicitamos o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Maio de 2022

Dr. João
Deputado Estadual